



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NA UNIDADE ATACADISTA DE CASCAVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR** E A EMPRESA **HF CIX CONSTRUTORA LTDA** EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 15.251.013-6.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba/PR, neste ato representada por **GERALDO PEREIRA LACERDA**, portador do RG nº. 2.266.252-0, CPF Nº 450.977.809-06 e **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1/PR, CPF nº 358.668.459-20, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº 19.486.949/0001-71, com sede a Rua Nereu Ramos, 151 – Parque Presidente, CEP 85.863-230, Foz do Iguaçu/PR doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **HUSEYIN AHMET KESIK**, portador do RG Nº 11.070.019-9 SSP/PR, CPF nº 076.308.889-70 e pelo senhor **JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**, portador do RG nº 8.470.091-6, CPF nº 010.659.279-32, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018-CEASA/PR, nos termos do protocolo Nº 15.251.013-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do Projeto de Prevenção de Incêndio da Unidade de Cascavel, visando cumprimento da determinação do Corpo de Bombeiros para liberação de Termo de Ajuste e Conduta na Unidade Atacadista de Cascavel, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo, 33,00% (trinta e três) referente a mão de obra e 67,00% (sessenta e sete) de materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias e a vigência será de 90 (noventa) dias corridos, ambos contados a partir da data da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e pelo responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao Gestor do Contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade Atacadista beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2018, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

ASJUR/ CONTRATO 027/2018 – PP 011/2018 – CEASA X HF CIX CONSTRUTORA LTDA

01/02

Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná – Tel.: (41) 3253-3232





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 011/2.018, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE**, em atendimento ao art.118 da Lei Estadual 15.608/07, designará como Gestor do Contrato, a Gerente da Unidade Atacadista de Cascavel, a Senhora Luiza Satomi Maeda R.G. Nº 3.940.842-2, CPF nº 628.298.829-20 e Fiscal o Senhor Marco Antonio de Figueiredo, R.G. Nº 1.222.738, CPF nº 299.560.569-87.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

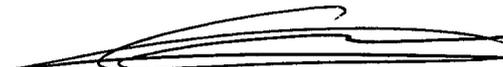
Fica a Contratante obrigada a providenciar antes da assinatura deste contrato a efetivação da garantia pela prestação dos serviços, a qual é exigida no Art. 70 da Lei 13.303/2.016 no valor de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser, caução em moeda corrente, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

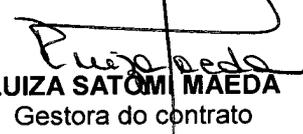
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR CONTRATANTE


GERALDO PEREIRA LACERDA
Diretor-Presidente

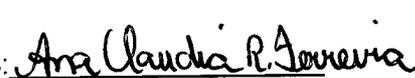

JOÃO LUZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro


LUIZA SATOMI MAEDA
Gestora do contrato

HF CIX CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA


HUSEYIN AHMET KESIK
Sócio-Administrador


JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS: 
Ana Claudia R. Joreira

R.G.: 12.920.545-8


Carla M. S. L. S. S. S.

R.G.: 7.859.197-8

ASJUR/ CONTRATO 027/2018 – PP 011/2018 – CEASA X HF CIX CONSTRUTORA LTDA

02/02

